



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL N° 041/2017**

**Oferta de vagas para curso de Qualificação Profissional – Formação Continuada**

O Diretor-Geral substituto do Instituto Federal Catarinense – Campus Brusque, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064/2016 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação Continuada regido pelas disposições a seguir:

**1. Resumo do edital**

| Curso                            | Vagas | Requisitos Mínimos          | Turno   | Período das Inscrições  |
|----------------------------------|-------|-----------------------------|---------|-------------------------|
|                                  |       | Escolaridade                |         |                         |
| Princípios em Gestão de Projetos | 25    | Acadêmico de curso superior | Noturno | 20/06/2017 a 16/07/2017 |

**2. Apresentação do Curso:** Proporcionar a formação necessária para que o profissional compreenda princípios em gerência de projetos e que desejam capacitação nas estratégias, técnicas e métodos para o gerenciamento de projetos de TI (tecnologia da informação) de diversas naturezas.

**3. Do Curso**

3.1 O curso terá carga horária de 60 horas e será ofertado conforme quadro abaixo:

| Curso                            | Dias/Horário                       | Local              |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------------|
| Princípios em Gestão de Projetos | Quartas - feiras das 18:30h às 22h | Campus IFC Brusque |

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 02 de Agosto de 2017, com previsão de término no mês de dezembro de 2017.

**4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas**

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional à profissionais com experiência em administração de empresas, engenharia, desenvolvedores de software e que estejam envolvidos com funções relacionadas à: Gerência de departamento de desenvolvimento de projetos; Gerência de projetos; Líderes de equipe de desenvolvimento; Equipes que trabalham em desenvolvimento no modelo de fábrica de software Equipes com intenções de iniciar processos de certificação em gestão de projetos Equipe responsável pela definição e implementação de metodologia de desenvolvimento e gerenciamento de projetos; Estudantes de graduação em administração de empresas, engenharia e ciência da computação que desejam reforçar conhecimentos em gerenciamento de projetos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

---

Desejável ter experiência em equipes de desenvolvimento de software.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

a) Ensino superior em andamento

4.3 Serão ofertadas 25 vagas.

## 5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição: **de 20/06/2017 a 16/07/2017.**

5.2 Horário e Local:

As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição (<http://brusque.ifc.edu.br/>).

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;

b) Preencher integralmente a ficha de inscrição no endereço <https://goo.gl/LgsIUv>

c) Conferir se apresenta documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

## 6. Da Seleção:

6.1 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.

6.2 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio público no Instituto Federal Catarinense *campus* Brusque, conforme item 9, para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

## 7. Da Matrícula

7.1 O candidato, devidamente inscrito, que tiver apto por meio da seleção, poderá realizar sua matrícula nos seguintes horários e local: Campus IFC Brusque, rua Hercílio Luz, nº 63, Centro. Das 08h as 17h – de segunda a sexta-feira.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia acompanhada do original);

c) Comprovante de escolaridade mínima exigida para curso.

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.4.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.5 No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá estar acompanhado pelo seu responsável legal que também deve estar munido de documento de identidade com foto e CPF.

## 8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Provas individuais e/ou elaboração de projetos.

8.2 Média igual ou superior a 6.0 e frequência superior a 75%.

## 9. Do Cronograma:

| Ordem | Atividade                          | Período                 |
|-------|------------------------------------|-------------------------|
| 1     | Período para Inscrições            | 20/06/2017 a 16/07/2017 |
| 2     | Homologação dos Inscritos          | 17/07/2017              |
| 3     | Período para Recurso               | 18/07/2017              |
| 4     | Resultado do Recurso               | 19/07/2017 – até as 10h |
| 5     | Seleção (Sorteio)                  | 19/07/2017 – as 14h     |
| 6     | Divulgação do resultado da seleção | 19/07/2017              |
| 7     | Período para Recurso               | 20/07/2017              |
| 8     | Resultado do Recurso               | 21/07/2017              |
| 9     | Resultado Final                    | 21/07/2017              |
| 10    | Matrícula                          | 24/07/2017 a 01/08/2017 |
| 11    | Início das Aulas                   | 02/08/2017              |
| 12    | Fim previsto do curso              | 12/2017                 |

## 10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2 A Secretaria Escolar ou equivalente do Campus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

10.3. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05 (cinco) das vagas oferecidas, o Campus Brusque poderá cancelar a oferta do curso.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque**

10.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que **faltar aos 2 (dois)** primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabem recurso ao diretor-geral do Campus (Anexo I).

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Brusque, 20 de junho de 2017.

Leonardo Felipe de Avila Calbusch  
Diretor-Geral Pro Tempore SUBSTITUTO  
IFC Campus Brusque  
Portaria 44/2016 de 31/03/2016  
D.O.U. 01/04/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

**ANEXO I – RECURSO**

**Referente:**

( ) Resultado da Inscrição

( ) Resultado da Seleção

**NOME DO CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**CURSO/EDITAL:** \_\_\_\_\_

**JUSTIFICATIVA DO RECURSO:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**



**INSTITUTO FEDERAL  
CATARINENSE**  
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 63  
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-300  
(47) 3354-2095 / 3396-0080  
[www.brusque.ifc.edu.br](http://www.brusque.ifc.edu.br)

